



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## **EDITAL N n.1/2024 PROGRAD/UFVJM**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS MUCURI**

A FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto:

“Bioquímica Essencial com Foco nas Aplicações Clínicas”.

#### **1 DOS OBJETIVOS:**

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

- I- incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
- II- ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
- IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
- V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

#### **2 DAS VAGAS:**

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelo professor Alexandre A. de Assis Dutra.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do *e-campus*) com os dados do candidato e descrição do CRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **28 de outubro até 1º de novembro às 18:30**, exclusivamente por meio eletrônico pelo email: [alexandre.dutra@ufvjm.edu.br](mailto:alexandre.dutra@ufvjm.edu.br).

3.4 No campo assunto deverá constar o texto: "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO / EDITAL PROGRAD 001/2024".

#### 4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de provas teóricas eliminatórias (conteúdo programático – ANEXO II) e uma prova prática de caráter classificatório em que será avaliada a capacidade do candidato em criar conteúdo digital. O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

4.2 Em caso de 08 ou mais inscritos, a seleção dos candidatos será feita da seguinte maneira:

- a) Uma prova objetiva de caráter eliminatório com 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e apenas uma alternativa correta abordando o conteúdo programático do ANEXO II, valendo 01 ponto cada questão, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 12 pontos;
- b) Uma prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, contendo 05 questões abertas abordando o conteúdo programático do ANEXO II, valendo 02 pontos cada questão. Poderão participar apenas os classificados no item anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 pontos;
- c) Uma prova subjetiva de caráter classificatório valendo 10 pontos, compondo-se de uma peça gráfica demonstrando conhecimentos e habilidades de criação de conteúdo digital e gráfico, avaliado conforme barema (ANEXO IV). O material será avaliado por 03 avaliadores e a nota final será a média simples das notas obtidas. O material produzido terá como tema um dos conteúdos listados no ANEXO II.

Em caso de até 07 inscritos, a seleção dos candidatos será feita da seguinte maneira:

- a) Uma prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, contendo 05 questões abertas abordando o conteúdo programático do ANEXO II, valendo 02 pontos cada questão, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 pontos;
- b) Uma prova subjetiva de caráter classificatório valendo 10 pontos, compondo-se de uma peça gráfica demonstrando conhecimentos e habilidades de criação de conteúdo digital e gráfico, avaliado conforme barema (ANEXO IV). O material será avaliado por 03 avaliadores e a nota final será a média simples das notas obtidas. O material produzido terá como tema um dos conteúdos listados no ANEXO II.

4.3 O tema do material a ser entregue será sorteado entre os tópicos do ANEXO II no primeiro dia do certame e na presença dos candidatos. O material deverá ter entre 5 e 7 páginas e pode conter textos, gráficos, estudos de caso entre outros recursos. O material será entregue no formato PDF pelo email: [alexandre.dutra@ufvjm.edu.br](mailto:alexandre.dutra@ufvjm.edu.br).

4.4 Será considerado aprovado – (classificado) no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento). A nota final será calculada pela média simples das notas obtidas nas provas discursiva e prática.

4.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior CRA;
- b) candidato com maior idade.

4.6 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

4.6.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE n.1/2024 PROGRAD/UFVJM.

## **5 DAS AVALIAÇÕES:**

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do *e-campus*).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

## **6 DO RESULTADO:**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI, no site da UFVJM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

## **7 DOS RECURSOS:**

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:**

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.
- 9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.
- 9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Teófilo Otoni – MG / 25 de outubro de 2024

Patrick Wander Endlich  
FAMMUC/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### **ANEXO I – Relação do Número de Vagas e salas para a Realização das Avaliações**

Seleção para 01 discente bolsista junto ao Projeto: Bioquímica Essencial com Foco nas Aplicações Clínicas. Vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, EDITAL PROAE n.1/2024

#### **PROGRAD/UFVJM**

<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Prova teórica eliminatória com questões objetivas (caso haja mais de 08 inscritos)	04/11	Sala 217	16:00 às 18:00
Prova discursiva eliminatória	05/11	Sala 217	16:00 às 18:30
Prova prática - Criação de conteúdo digital.	06/11	-	Entrega até 18:00

- Qualquer alteração no local e horário será informada aos candidatos

- Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados, portando os documentos constantes no item 5 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## ANEXO II - Conteúdo Programático

<b>CONTEÚDO</b>	
1 - Estrutura e propriedades da água e das biomoléculas.	
2 - Estrutura e propriedades das Enzimas.	
3 - Estrutura e Replicação do DNA.	
4 - Metabolismo energético do músculo esquelético.	
5 - Metabolismo energético do sistema nervoso central.	
6 - Síntese e degradação de neurotransmissores.	
7 - Transdução de sinal e integração da sinalização hormonal.	
8 - Transporte de oxigênio.	
9 - Ciclo da uréia.	
10 - Função renal.	
11 - Oncogênese e a biologia molecular dos tumores.	
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
- NELSON, D. L.; COX, M. M. Bioquímica de Lehninger. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.	
- ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.	
- BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. Tradução de Ana Maria Rossini Teixeira et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
- MLA. Lieberman, Michael, 1950-. Marks' Basic Medical Biochemistry : a Clinical Approach. Philadelphia :Wolters Kluwer Health/Lippincott Williams & Wilkins, 2013.	
- BRACKMANN, Christian Puhlmann; FONTOURA, Adriano Brum. Manual para elaboração de apostilas - cursos EAD. Versão 0.3. Brasília: Rede E-Tec Brasil, 2012	
- MOTTA, V. Bioquímica Clínica para o Laboratório: Princípios e Interpretações. São Paulo: Editora Roca, 2011.	
- CARMEN LÚCIA, M.; et al. Bioquímica Básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 2015.	
- HARVEY, R. A. Bioquímica Ilustrada de Harper. Tradução e adaptação para o português. 31. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

**ANEXO III – Formulário de Inscrição**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE</b>				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital):				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.				
Local/data: _____, _____ de _____ de _____.				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>				
( ) Inscrição deferida                      ( ) Inscrição indeferida				
Observação: _____				



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

--

				<b>2. ÁREA DE CONHECIMENTO</b>				
<b>3. TÍTULO</b>								
<b>4. RESUMO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS (até 600 caracteres)</b>								
<b>5. DOCENTES ENVOLVIDOS</b>								
<b>NOME</b>		<b>UNIDADE/CURSO</b>		<b>HORAS DEDICADAS AO PROJETO</b>		<b>FUNÇÃO</b>		
<b>Contatos do(a) Coordenador(a)</b>		<b>Telefone: (0XX)</b>			<b>E-mail:</b>			
<b>6. ESTUDANTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO</b>								
<b>NOME</b>		<b>CURSO</b>			<b>TIPO</b>			
<b>7. LOCAL DE EXECUÇÃO</b>				<b>8. DURAÇÃO</b>				
				<b>INÍCIO:</b>		<b>TÉRMINO:</b>		
<b>9. RECURSOS FINANCEIROS</b>				<b>10. APROVAÇÃO/DEFERIMENTO</b>				
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	Diretoria da Unidade			
UFVJM	Bolsa	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	____ / ____ / ____			
					Pró-Reitoria de Graduação			
					____ / ____ / ____			
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$4800,00</b>								
<b>11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS*</b>				<b>Observações:</b>				

\*O uso de Instalações e Equipamentos da UFVJM está sujeito à disponibilidade e prévio agendamento com os setores responsáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### ANEXO IV – Barema para avaliação da prova prática

Avaliador: \_\_\_\_\_

Identificação do candidato: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Organização Estrutural e Coerência</b>	Clareza e lógica da estrutura, incluindo objetivos, introdução, conteúdo e conclusão. Verifica a coesão entre seções.	30	
<b>Uso de Recursos Pedagógicos e Visual</b>	Uso eficaz de ícones, quadros, figuras, tabelas e outros recursos didáticos para facilitar o aprendizado e engajamento dos estudantes.	30	
<b>Relevância e Atualidade do Conteúdo</b>	Verifica se o conteúdo é pertinente ao tema, baseado em fontes atualizadas e alinhado às necessidades do curso ou público-alvo.	30	
<b>Aderência às Normas Técnicas</b>	Uso correto das normas ABNT para referências, citações, tabelas e figuras.	10	
		Total: 100	

Total Obtido: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador